



RESOLUÇÃO Nº 25 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.032566/2022-95

Belo Horizonte-MG, 04 de julho de 2022.

Prorroga *ad referendum* as inscrições para disciplinas isoladas do mestrado em administração do segundo semestre de 2022 (Edital DPPG nº 127/2022)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ? Prorrogar *ad referendum*, no âmbito do colegiado do PPGA, as inscrições para disciplinas isoladas do mestrado em administração do segundo semestre de 2022 (Edital DPPG nº 127/2022).

Art. 2º ? As inscrições serão reabertas conforme período descrito no quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
06/07/2022 a 07/07/2022	De 00h00min às 16h59min	SIGAA http://bit.ly/343awfg	Reabertura do período de inscrição

Art. 3º ? As demais disposições referentes ao Edital DPPG nº 127/2022 se mantêm inalteradas.

Art. 4º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 16:07)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matricula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **53d1fefc10**